



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 173/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 173, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

21 / 05 / 2024
[Handwritten signature]

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a Srª. LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA, servidora sob o Regime Comissionado, no Cargo de **Secretário Administrativo II**, matrícula nº. 13984, com carga horária de 40 horas semanais a contar do dia 07 de maio de 2024 à 07 de novembro de 2024, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito